Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

M E N S A G E M N º 4 6 1 8
(21 DE JULHO DE 2020)

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que versa sobre: **PRORROGAÇÃO DA DATA DE CADASTRAMENTO MUNICIPAL DE CONDUTORES DE TÁXIS E DOS ALVARÁS DE ESTACIONAMENTO DE TAXISTAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem por finalidade prorrogar por 12 (doze) meses, o Cadastro Municipal de Condutores de Táxis e dos Alvarás de Estacionamento, bem como a prorrogação dos documentos vencidos, sem incidência de multa.

Esta medida se faz necessária, tendo em vista a suspensão dos atendimentos presenciais no órgãos públicos do Município de Caieiras, em decorrência da pandemia de Covid-19, a fim de evitar aglomerações no Departamento responsável pela expedição e renovação dos documentos, além de evitar que aos condutores estejam em situação irregular junto à Prefeitura.

Assim exposto, e com fulcro no Artigo 49 e Parágrafos da Lei Orgânica do Município, requeiro que a matéria de que trata o presente seja apreciada em Regime de Urgência.

GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-